

Check-List - Substituição de Bem (Simples Troca ou Sinistro)

Documentação necessária para análise

Simples Troca	Sinistro	Documentos
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Carta devidamente preenchida e assinada
	<input checked="" type="checkbox"/>	Cópia do Boletim de Ocorrência
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Carta de avaliação / laudo de vistoria - nos casos onde o bem a ser substituído for usado

Documentação exigida após a aprovação

Simples Troca	Sinistro	Documentos
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Três vias dos aditivos assinados e com firma reconhecida
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Nota Fiscal do novo bem ou Cópia do DUT (bem usado) com firma reconhecida e observação de Alienação Fiduciária em favor do Banco Yamaha Motor do Brasil S.A.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Laudo de vistoria - nos casos onde o bem a ser substituído for usado.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Cópia do comprovante da tarifa

Instruções para a formalização

Simples Troca	Sinistro	Documentos
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Assinar as 03 vias do aditivo, rubricar todas as folhas e reconhecer firma (A assinatura deve ser idêntica às da Cédula de Crédito Bancário original)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	A desalienação do bem anterior será efetuada mediante a devolução dos aditivos assinados juntamente com a carta de solicitação original, pagamento da tarifa e da emissão do documento (CRV) da nova garantia

Obs.: A documentação deve ser devolvida no prazo máximo de 20 dias, contados após o envio dos mesmos. Caso não seja recebida dentro do prazo mencionado, o processo será cancelado.

Instruções para substituição

- O cliente deverá estar em dia com suas obrigações contratuais;
- O valor do bem substituído deverá ser maior ou igual ao valor financiado (valor com base na tabela FIPE);
- O CRV do veículo anterior deve estar emitido, com informação de alienação ao Banco Yamaha.

Toda documentação está sujeita à análise.